



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Pró-Reitoria de Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05**

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE,**

**APOSTILAR**, ao Contrato nº 59/2015 oriundo do processo nº **23080.025995/2014-88**, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **ONDREPSB LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, CNPJ nº 83.953.331/0001-73, reajuste de valor contratual, conforme previsto na Cláusula Sexta do respectivo Contrato e, haja vista o reajuste na remuneração dos empregados citado na Convenção Coletiva de Trabalho – 2019/2020 do SINDUSCON SC, observando o que segue:

- I. Pela anualidade da apresentação da proposta, a partir de 1º de janeiro de 2019 fica majorado o valor mensal do contrato, que passará de R\$ 111.288,25 (cento e onze mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos) para **R\$ 111.614,53 (cento e onze mil seiscentos e catorze reais e cinquenta e três centavos)**; e, a partir de 1º de maio de 2019, o valor mensal passará para **R\$ 116.382,63 (cento e dezesseis mil trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos)**, conforme Anexo I.
- II. A majoração no valor total do contrato no período de 1º de janeiro de 2019 a 15 de junho de 2020 será de **R\$ 70.079,25 (setenta mil setenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**, conforme Anexo II.
- III. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$ 3.503,96 (três mil quinhentos e três reais e noventa e seis centavos)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 03 de outubro de 2019.

---

Jair Napoleão Filho  
Pró-Reitor de Administração  
CPF 342.374.379-49

## ANEXO I

A partir de 01/01/2019 – VT + FAP

Descrição	Qtde.	Valor Unit.	Valor Mensal Total
Serviço de Encanador	07	R\$ 6.753,66	R\$ 47.275,62
Serviço de Auxiliar de Encanador	07	R\$ 5.763,41	R\$ 40.343,87
Serviços de Encarregado	01	R\$ 7.328,37	R\$ 7.328,37
Material/Peça/ Componente Hidráulico	01	R\$ 16.666,67	R\$ 16.667,67
<b>TOTAL MENSAL</b>			<b>R\$ 111.614,53</b>

A partir de 01/05/2019 – CCT

Descrição	Qtde.	Valor Unit.	Valor Mensal Total
Serviço de Encanador	07	R\$ 7.097,44	R\$ 49.682,08
Serviço de Auxiliar de Encanador	07	R\$ 6.051,88	R\$ 42.363,16
Serviços de Encarregado	01	R\$ 7.670,72	R\$ 7.670,72
Material/Peça/ Componente Hidráulico	01	R\$ 16.666,67	R\$ 16.667,67
<b>TOTAL MENSAL</b>			<b>R\$ 116.382,63</b>

## ANEXO II

<b>Período</b>	<b>Valor Anterior (R\$)</b>	<b>Valor c/ acréscimo (R\$)</b>	<b>Majoração (R\$)</b>
JAN / 2019	111.288,25	111.614,53	326,28
FEV / 2019	111.288,25	111.614,53	326,28
MAR / 2019	111.288,25	111.614,53	326,28
ABR / 2019	111.288,25	111.614,53	326,28
MAI / 2019	111.288,25	116.382,63	5.094,38
JUN / 2019	111.288,25	116.382,63	5.094,38
JUL / 2019	111.288,25	116.382,63	5.094,38
AGO / 2019	111.288,25	116.382,63	5.094,38
SET / 2019	111.288,25	116.382,63	5.094,38
OUT / 2019	111.288,25	116.382,63	5.094,38
NOV / 2019	111.288,25	116.382,63	5.094,38
DEZ / 2019	111.288,25	116.382,63	5.094,38
JAN / 2020	111.288,25	116.382,63	5.094,38
FEV / 2020	111.288,25	116.382,63	5.094,38
MAR / 2020	111.288,25	116.382,63	5.094,38
ABR / 2020	111.288,25	116.382,63	5.094,38
MAI / 2020	111.288,25	116.382,63	5.094,38
01 A 15 DE JUN / 2020	55.644,12	58.191,31	2.547,19
<b>TOTAL</b>			<b>70.079,25</b>